

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 933/2010 de 27 de Setembro de 2010

Considerando que pela Resolução n.º 59/2009, de 3 de Abril, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A., destinado a regular a promoção por esta última da execução das acções com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

Considerando que na sequência do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 59/2009, de 3 de Abril, e nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração Portuária acima referida, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A. o montante estimado de 5.300.000,00€, destinado a cobrir os custos com as acções a desenvolver por esta Administração Portuária, tendo sido já transferido, ao abrigo dos despachos n.º 874/2009, de 5 de Agosto, n.º 1189/2009, de 13 de Novembro, n.º 188/2010, de 10 de Março e n.º 361, de 7 de Abril, o montante global de 2.584.000,00€.

Assim, nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A., aprovado pela Resolução n.º 59/2009, de 3 de Abril, determina-se:

1 - Autorizar a transferência do montante de 48.035,00€ (quarenta e oito mil e trinta e cinco euros) para a Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A., destinado à execução das seguintes acções:

a) Construção da Gare Marítima do Porto da Calheta de São Jorge – 22.000,00€ (vinte e dois mil euros);

b) Parqueamento de Apoio à Gare Marítima do Porto da Calheta de São Jorge, também designada no contrato programa como Trabalhos Complementares de Arranjo da área Envolvente à Gare de Passageiros da Calheta – 26.035,00€ (vinte e seis mil e trinta e cinco euros).

2 - A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 19 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 19.2 - Infra-estruturas e Equipamentos Portuários, Acção 19.2.H – Reordenamento do Porto de Velas.

15 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.